

**PORTARIA PGJ/PI N° 334/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 48, de 13 de julho de 2005,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS** para substituir a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, em razão das férias desta, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício